

Ivan e Couto pedem apoio para a emenda

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Presidencialismo e mandato de cinco anos, com eleições presidenciais diretas a 15 de novembro de 1989. É a posição oficial do Palácio do Planalto. Ela foi reiterada por ministros de Estado, principalmente por Ronaldo Costa Couto (Casa Civil) e Ivan Mendes (SNI), e parlamentares de vários partidos, ontem, pessoalmente e pelo telefone.

A composição de textos com o objetivo de apresentar duas ou mais opções ao exame do presidente Sarney já está sendo vista como superada, por dificuldades regimentais no pedido de destaque — votação em separado — de dispositivos chegados às lideranças partidárias. A opção será pela emenda formalizada pelo deputado paulista Manoel Moreira (PMDB), atendendo solicitação do presidente do PMDB, Ulysses Guimarães. A emenda foi elaborada a quatro mãos, pelo ministro Raphael de Almeida Magalhães e pelo advogado Miguel Reale Filho, assessor especial do presidente da Constituinte. Um influente integrante da Comissão de Sistematização comentou que Sarney deveria ter assumido esta posição — presidencialismo e mandato de cinco anos — há muito mais tempo, atuando pessoalmente junto aos parlamentares e, em especial, aos participantes da Comissão de Sistematização.

Pela proposta Manoel Moreira, considerada de "presidencialismo congressual", o primeiro-ministro é nomeado e exonerado pelo presidente da República. Os demais ministros serão também nomeados pelo presidente, ouvido o primeiro-ministro. O presidente exerce a direção superior da administração, "com a cooperação do pri-

meiro-ministro e dos ministros de Estado".

Ainda segundo essa fórmula, o primeiro-ministro será indicado dentre os membros do Congresso Nacional pelo presidente da República, após consultas ao presidente ou aos presidentes dos partidos políticos que compuserem a maioria do Poder Legislativo. Enviada a indicação ao Congresso, este deve apreciá-la em dez dias, considerando-se aprovada se receber manifestação favorável da maioria absoluta (medade mais um). Rejeitada, nova indicação deve ser feita pelo presidente no prazo de dez dias. Rejeitada também esta, o presidente terá liberdade para promover a indicação, não podendo esta escolha recair em nome recusado anteriormente pelo Congresso.

O presidente, ouvido o Conselho da República, pode exonerar o primeiro-ministro, em caso de fundamentada incompatibilidade, comunicando o fato ao Congresso Nacional, devendo fazer em dez dias a indicação do substituto. Após seis meses da nomeação, o Congresso pode apresentar moção de censura, por iniciativa de um terço dos congressistas. Para aprovação, será exigida a manifestação da maioria absoluta do Congresso (Câmara e Senado). A moção de censura não pode ser apresentada nos últimos seis meses da legislatura.

O primeiro-ministro, na emenda do deputado paulista, é definido como "colaborador principal" do presidente. Haverá o Conselho de Ministros e o Conselho da República, ambos presididos pelo presidente da República. O Conselho de Ministros compõe-se do primeiro-ministro e dos ministros de Estado. O Conselho da República compõe-se dos presidentes e líderes da maioria no Senado e na Câmara.